



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

*Hoje centro sul*  
*18 de março de 2015*  
*765*

PORTARIA Nº 062/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder o **abono de permanência**, a partir de 02/03/2015, a servidora **GLACEIA DE FATIMA JUSCZYSZYN DOS SANTOS**, matrícula nº 038-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração V, lotado na Secretaria da Educação, no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, com fulcro no art. 2º da EC 41/03 - Regra de Transição - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da Lei 10.887, de 19 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 02 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publicado Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 09 de março de 2015

*Hoje centro sul*

Em 18 / 03 / 2015

Nº 765 *pág 10*

**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito